LEI ORDINÁRIA Nº 999, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO PAIOL E ADJACÊNCIAS - AFACOPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO PAIOL E ADJACÊNCIAS– AFACOPA,** entidade inscrita sob o CNPJ nº. 19.361. 082/0001-28, com sede no Córrego do Paiol, Santa Marta, município de Ibitirama-ES.

Art. 2º. O reconhecimento se faz por tratar-se de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que se propõe a desenvolver atividades de fomento à agricultura familiar na região.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama- ES, 24 de Outubro de 2022.

Ailton da Costa Silva
Prefeito Municipal em Exercício